

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022

DISPENSA N° 012/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.302.9001.2.901.3.3.90.40.00.00 Ficha 08

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de março de 2022, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

REQUISIÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de diário oficial do CISALP.

2. DA COLETA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

2.1. Registra-se que o CISALP recebeu oferta de serviços da empresa I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI em 10 de fevereiro de 2022, com base no serviço ofertado e considerando que a administração do Consórcio já almejava a contratação, foram feitas pesquisas de outros preços praticados pela administração tendo-se apurado os seguintes preços:

Preço 1 - R\$ 2.150,00 pago em parcela única da empresa I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Preço 2 - R\$ 3.300,00 pago em parcela única da empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA

Preço 3 - R\$ 4.166,00 pago em parcela única da empresa IMPRESA NACIONAL

Preço 4 - R\$ 5.980,00 pago em parcela única da empresa EDITORA OIKOS LTDA

Diante das informações aqui especificadas solicito a abertura de procedimento de contratação direta fundamentada no art. 24, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja contratada a empresa I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, portadora do CNPJ: 08.216.107/0001-83 pelo valor de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Respeitosamente,

Lagoa Formosa, 07 de março de 2022.

SETOR REQUISITANTE

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de diário oficial do CISALP.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1. Justifica-se a execução da presente despesa considerando a necessidade do Diário Oficial Eletrônico pois oferece mais segurança jurídica ao Consórcio. A ferramenta garante que o Consórcio oficialize todos os atos que quiser podendo comprovar as medidas oficiais que adotou, evitando problemas futuros com o Ministério Público e a Justiça. Além da economia, o Diário Oficial Eletrônico permitirá a atualização diária de informações, atas, editais, leis, chamamentos públicos, decretos, portarias e outras informações de interesse da população e dos servidores com acesso rápido e gratuito. Existe hoje na administração pública uma forte necessidade de aliar tecnologia, agilidade e economia.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Requisitos tecnológicos

Como era de esperar, uma das exigências mínimas é o acesso à rede mundial de computadores, a internet. Os diários oficiais recebem os documentos via internet e, após, são publicados em seus domínios oficiais.

O acesso à internet, hoje, não é algo difícil de se obter, havendo diversos planos acessíveis e com boa velocidade, inúmeras *lan houses* à disposição e até mesmo acesso por meio do telefone móvel.

A modernização também já alcançou o setor público, sendo perfeitamente viável a exigência do envio dos documentos pela internet, tanto dos servidores públicos quanto dos particulares que devem fazer publicações.

3.2. Assinatura e certificação digital de documentos

A segurança da informação, com certeza, é algo que não pode faltar no envio de arquivos. Há pouco tempo era complicado garantir a autenticidade dos documentos, pois não havia mecanismos eletrônicos que o fizessem.

Porém, com o desenvolvimento da tecnologia em nosso país, surgiram instrumentos e técnicas que não somente garantem a autenticidade da informação como também as tornam infalsificáveis e muito mais seguras que as suas versões físicas.

Trata-se das assinaturas digitais baseadas na certificação digital, procedimento que utiliza dispositivos eletrônicos que podem ser no formato de cartões, tokens (espécie de pendrive) ou softwares que só podem ser acessados por senha.

Esses instrumentos são codificados com uma matemática complexa e encriptados, tornando a falsificação extremamente difícil, senão impossível. Com eles, os envios podem ser dotados de confidencialidade, integridade, autenticidade e segurança absoluta!

Adquirir um certificado digital não é custoso ou difícil. O seu valor cabe perfeitamente no bolso de qualquer profissional liberal e também de empresas interessadas.

3.3. Normas de diagramação

Entende-se por diagramação a formatação correta para a publicação dos documentos. As regras de edição dos diários oficiais se encontram nas portarias específicas de cada município ou estado e na Portaria n.º 268 de 2009 para as publicações da União.

Como cada diário possui regras próprias, a pesquisa e a leitura das normas de diagramação são requisitos básicos para aceitação do conteúdo.

3.4. Pré-cadastramento de usuário

Também há necessidade de fazer um cadastro prévio para poder enviar os arquivos ao setor competente. Os registros são realizados nos sites oficiais de cada diário oficial.

O procedimento é rápido, bastando preencher todos os campos requisitados, aguardar a sua aprovação e enviar o que deve ser publicado. Lembre-se de utilizar a sua certificação digital para garantir a autenticidade dos documentos.

3.5. Modelo de autorização para publicação em diário oficial eletrônico

Trata-se de um documento essencial se você faz uso de uma empresa intermediária para realizar as publicações. Ele permite que as agências profissionais possam realizar todas as etapas do procedimento de publicação.

4. OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

4.1. Prestar o serviço, conforme objeto do contrato, de acordo com as diretrizes, local e necessidades informadas pelo CISALP.

4.2. Iniciar o atendimento em 05 (cinco) dias após assinatura do presente termo de credenciamento.

4.3. Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto à Secretaria Executiva do CISALP.

4.4. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

4.5. Zelar pelo cumprimento das normas internas da CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

4.6. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

4.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

5. OBRIGAÇÕES DO CISALP:

5.1 Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o décimo quinto dia do mês seguinte ao da prestação de serviços;

5.2 Comunicar o prestador de serviços sobre eventuais falhas na prestação dos serviços para correção;

Lagoa Formosa, 07 de março de 2022.

SETOR REQUISITANTE

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões):
10.302.9001.2.901.3.3.90.40.00.00 Ficha 08

Lagoa Formosa, 07 de março de 2022.

Isabela Mundim Lima de Matos
Contadora – CRC 107703/O

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP**. Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2022 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 07 de março de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

NOTA TÉCNICA

DISPENSA N° XXX/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, § 1º da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta. No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 07 de março de 2022.

Marcela Morais Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022

DISPENSA N° 012/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório N° 038/2022, Dispensa 012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP.

Publicado no dia 07/03/2022, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

ATA DA REUNIÃO

Ao (s) 08 dias do mês de março, do ano de 2022, as 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, § 1º da Lei 8.666/93.
2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista ter proposto valor inferior a todos os encontrados em pesquisa na rede mundial de computadores sobre outras contratações com a administração pública de objetos da mesma natureza.
3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, o valor do contrato é de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), pago em parcela única, conforme proposta de serviços em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 08 de março de 2022.

Presidente: _____

Membros: _____

RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

DISPENSA Nº 012/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 038/2022, Dispensa de Licitação nº 012/2022, na forma que segue:

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

Contratado: I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP.

Fundamento legal: artigo 24, II, § 1º da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), pago em parcela única, conforme proposta de serviços em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 08/03/2023

Publicado no dia: 08/03/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA Nº 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022

DISPENSA N° 012/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

Contratado: I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.302.9001.2.901.3.3.90.40.00.00 Ficha 08

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), pago em parcela única, conforme proposta de serviços em anexo.

VIGÊNCIA: 08/03/2023

PUBLICADO EM: 08/03/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022

DISPENSA N° 012/2022

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para contratação de empresa para **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO CISALP.**, com fundamento no artigo 24, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR
I2B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.	R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), pago em parcela única, conforme proposta de serviços em anexo.

Lagoa Formosa, 08 de março de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP